

Projeto n.º 83/75

Publicado 07/10/75

JORNAL DE HOJE

LEI Nº 21 DE 10 DE OUTUBRO DE 1975

"Muda a denominação dos logradouros, rua Capitão Senna e Travessa Senna, para rua Manoel da Silva Falcão".

A CAMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU ESTADO DO RIO DE JANEIRO, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º — Passa a denominar-se rua Manoel da Silva Falcão, os atuais logradouros públicos, rua Capitão Senna e Travessa Senna, no 1º distrito deste Município.

Art. 2º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 10 de outubro de 1975